



ConBRepro

X CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



02 a 04
de dezembro 2020

Impactos econômicos setoriais da COVID-19 em empresas de Maringá-PR

Gislayne de Souza de Lima¹
Nelly Heine Marques Cordeiro¹
Renan Araújo Azevedo¹
Francielle Cristina Fenerich¹
Paulo Roberto Paraíso¹

¹Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Universidade Estadual de Maringá – UEM

Resumo: O estudo analisa os impactos econômicos iniciais da Covid-19 no município de Maringá, por meio de análise de respostas de um questionário aplicado a empresas de diversos seguimentos, abrangendo 10,89% do total de empresas instaladas na cidade. A pesquisa permitiu avaliar os impactos iniciais causados pela Covid-19 nas empresas do município, sendo que os resultados demonstram que a pandemia tem afetado diretamente a economia maringaense, sendo necessária a adoção por parte das empresas de estratégias de contingência para que estas se mantivessem ativas, o que refletiu diretamente em demissões, redução do faturamento das empresas e consequente diminuição na renda e consumo das famílias. Desta forma, nota-se que os resultados econômicos da crise do coronavírus são diretamente relacionados à determinação do isolamento social, a restrições à produção e ao consumo, além de questões relacionadas a duração do período de recuperação e impacto sobre a trajetória de longo-prazo da economia.

Palavras-chave: Covid-19, Empresas, Impactos econômicos

Sectoral impacts of COVID-19 in companies in Maringá-PR

Abstract: The study analyzes the initial impacts of Covid-19 in the municipality of Maringá, by analyzing responses from a solicitor to companies of different segments, covering 10,89% of the total number of companies installed in the city. The surveys assess the initial impacts caused by the Covid-19 pandemic on companies in the municipality, and the results demonstrate that a pandemic has directly affected the economy of Maringá, requiring adoption by contingency companies to keep them active, directly impacting layoffs, reducing company revenues and consequent decrease in household income and consumption. Thus, it is noted that the economic results of the coronavirus crisis are directly related to the determination of social isolation, the restriction of production and consumption, in addition to issues related to the length of the recovery period and impact on the long-term trajectory economy.

Keywords: Covid-19, Companies, Economic impacts.

1. Introdução

No fim do ano de 2019, surgiram notícias dos primeiros casos de pessoas infectadas com o novo coronavírus na China e logo nos primeiros dias de 2020 o vírus se espalha a diversos

países ao redor do mundo, o que fez com que a Organização Mundial da Saúde (OMS), classificasse a Covid-19 como pandemia, devido a sua rápida disseminação que alcançou diferentes localidades em proporções preocupantes. Além de afetar a saúde das pessoas, a pandemia fez com que a maioria das atividades empresariais fossem suspensas, tendo o funcionamento mantido somente empresas que desenvolviam atividades essenciais (COIMBRA, 2020). No Brasil, desde o registro do primeiro caso, o vírus se espalha rapidamente e permeia todos os Estados brasileiros (PORSSE *et al*, 2020).

Logo nos primeiros meses de 2020 (fevereiro e março) foram detectados os impactos iniciais causados na oferta e demanda, com a desaceleração da economia chinesa e logo depois da economia europeia (COMEXSTAT, 2020). Segundo Silva e Silva (2020), neste momento deu-se o início aos esforços para superar as dificuldades sanitárias, políticas e econômicas ocasionados pela pandemia.

Quantificar os impactos causados pela Covid-19 é uma tarefa complexa de acordo com o Fundo Monetário Internacional – FMI (2020), pois envolve diversas variáveis. De acordo com Dweck (2020), a incerteza relacionada a redução das atividades econômicas se soma com a incerteza das ações do governo para mitigar os impactos da pandemia. De acordo com Barreto *et al.* (2020) existem diversos fatores que fazem com que a escolha de estratégias seja incerta, devido ao pouco conhecimento científico sobre a doença, o elevado grau de contágio, entre outros.

Alguns estudos preliminares foram feitos sobre os impactos da pandemia no Brasil, podendo citar os estudos de Rodrigues (2020), que analisa os impactos da COVID-19 em diferentes regiões brasileiras, focando a pesquisa em achados iniciais sobre os impactos setoriais a nível estadual e nacional. Já Coimbra (2020), apresenta uma análise dos impactos do novo coronavírus na economia Brasileira e Cearense, com o intuito de fornecer informações para a construção de cenários que possam ser utilizados na tomada de decisão. Porsse *et al.* (2020) apresentam um estudo sobre os impactos econômicos gerados pela pandemia da Covid-19 sobre a economia brasileira, empregando um modelo inter-regional dinâmico de equilíbrio geral computável.

As diferentes estratégias de isolamento social foram analisadas por Domingues *et al.* (2020), sendo um dos primeiros passos na análise do impacto da pandemia na economia de Minas Gerais. Os estudos de San Martins e San Martins (2020) buscam relacionar os impactos que a crise gerada pela Covid-19 desde o primeiro contágio produziria no Estado do Rio Grande do Sul, sendo que Rodrigues (2020) retrata em seu estudo algumas perspectivas para a economia brasileira bastante preocupantes.

Certamente que em decorrência da pandemia surgiram problemas relacionados a economia, causando impactos em toda a sociedade. Segundo Rodrigues (2020), um prognóstico da situação instalada em decorrência da pandemia é uma forma de guiar as políticas públicas, para limitar a queda na produção e também resguardar a população mais vulnerável.

Diante do contexto apresentado, o estudo visa responder a seguinte questão de pesquisa: Quais os impactos iniciais causados pela pandemia da Covid-19 nas empresas do município de Maringá? Nesse sentido, o estudo apresenta os primeiros resultados sobre os impactos econômicos ocasionado pela pandemia relativa a Covid-19 no município de Maringá – Paraná, no ano de 2020, tendo como objetivo apresentar os resultados da pesquisa de campo realizada pela equipe técnica do CODEM (Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá), com o intuito de medir os impactos econômicos nas empresas atuantes em Maringá, em virtude das medidas de isolamento social em relação a Covid-19 no período de 20/03/2020 a 20/04/2020, que podem ser úteis para as ações futuras de enfrentamento dos efeitos da pandemia na economia, sendo um dos primeiros passos para a análise e mitigação dos impactos causados pela Covid-19. Diante do exposto, a contribuição do estudo consiste em avaliar o impacto econômico inicial

da COVID-19 em empresas na cidade de Maringá relacionado ao sistema econômico e o cenário epidemiológico atual.

O estudo está dividido da seguinte forma: na segunda seção são discutidos os impactos gerados pela pandemia decorrentes da Covid-19. Na terceira seção é apresentada a metodologia utilizada para o desenvolvimento do estudo, na quarta seção são descritos os resultados e as discussões da pesquisa e na quinta e última seção são apresentadas as considerações finais do estudo.

2. A pandemia da Covid-19 e os seus impactos iniciais

Em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan na China houve o registro do primeiro caso de COVID-19, sendo que em janeiro de 2020 ocorreram os primeiros diagnósticos relacionados ao vírus e a doença (FREITAS *et al.*, 2020). Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica a Covid-19 como pandemia, devido ao ritmo acelerado de disseminação da doença (PORSSE *et al.*, 2020). No Brasil, o primeiro caso foi identificado em 26 de fevereiro no estado de São Paulo (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020) e desde então, este tem se espalhado para outros Estados da Federação (PORSSE *et al.*, 2020), fazendo com que fossem tomadas medidas protetivas de isolamento social (DOMINGUES *et al.*, 2020).

Diante da inexistência de uma vacina contra a doença e dada a intensidade das taxas de morbidade e mortalidade observadas em diversos países, a estratégia mais adequada para conter a propagação do vírus apontada pela OMS, autoridades e especialistas da área de saúde é o isolamento social (PORSSE *et al.*, 2020).

Com o avanço da doença, a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020) passou a recomendar que as pessoas ficassem em casa, o que levou governadores e prefeitos a adotarem medidas de isolamento social (BERNARDES E DE SOUSA SILVA, 2020). Foi preciso uma mudança de comportamento, além do estabelecimento de barreiras e restrição do trânsito de pessoas (FREITAS *et al.*, 2020). Em 28 de fevereiro de 2020, Brasília foi a primeira cidade a assumir medidas de isolamento e em março, progressivamente desde a terceira semana, outras cidades aderiram as medidas protetivas, como interrupção das aulas e eventos, fechamento de cinemas, bares, restaurantes, teatros, academias, shopping, etc. (DOMINGUES *et al.*, 2020).

Para Da Conceição Silva *et al.*, (2020), o isolamento impacta de diversas maneiras a vida em sociedade e conseqüentemente, tem efeitos no ambiente de negócios, sendo seus efeitos sentidos no faturamento das empresas, na renda das famílias e no nível de emprego (COIMBRA, 2020).

Além dos impactos causados na saúde, a pandemia vem gerando impactos sociais, econômicos, culturais, políticos e históricos inestimáveis (FIOCRUZ, 2020). As medidas de isolamento social devido a pandemia de acordo com Dweck (2020) causam impactos econômicos tanto na oferta quanto na demanda por produtos e serviços, resultando na diminuição ou até mesmo interrupção da produção (CNI, 2020). Segundo Rodrigues (2020), o impacto econômico será sentido em diferentes setores de produção e também a nível de emprego, da massa salarial e da queda da arrecadação pública.

De acordo com Da Conceição Silva *et al.* (2020), o reflexo dos impactos causados pela paralização das atividades devido a pandemia afetará até os locais que não foram fortemente afetados pelo vírus, devido ao modo como está organizada a economia mundial. Segundo Coimbra (2020), com os impactos inesperados gerados pelo coronavírus, os países podem sentir a desaceleração da economia devido aos gastos para combater o vírus e no enfrentamento da diminuição na receita originada pela redução da atividade econômica, o que pode conduzir a uma recessão histórica (DWECK, 2020). Para Freitas *et al.* (2020, p.21) “os efeitos da crise na economia brasileira devem ser severos, com reflexos na produção, no emprego e na geração de tributos”.

Essas medidas de isolamento afetaram principalmente as empresas que desenvolvem atividade entendidas como não essenciais, pois com o isolamento social, foi preciso que estas empresas permanecessem fechadas (BERNARDES e DE SOUSA SILVA, 2020). Com a redução das atividades de comércio, houve uma redução da produção e conseqüentemente na jornada de trabalho, ocasionando demissões de trabalhadores, aumento de falências e retração da oferta de crédito pelo setor bancário (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020b). Outras medidas adotadas para assegurar o emprego neste período foram relacionadas a concessão de férias, ajustes via banco de horas e redução da jornada de trabalho (CNI, 2020).

De acordo com Silva Saraiva *et al.* (2020), as micro e pequenas empresas (MPE) são vistas como um dos principais pilares da economia brasileira pois segundo o Sebrae (2020a) correspondem a 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado. Segundo Marcelino *et al.* (2020), ainda não é possível saber a dimensão dos impactos causados pela Covid-19 sobre as MPEs.

Marshall (1985) relaciona a escala de produção e os fatores externos como fortes influenciadores na capacidade competitiva das empresas. De modo geral, toda a economia sentirá os impactos causados pelo coronavírus. Segundo Bailwi e Weder Di Mauro (2020), alguns impactos terão efeitos mais persistentes, o que pode acarretar riscos a economia mundial.

É certo que a Covid-19 deve provocar significativas conseqüências no sistema econômico, o que tem levado diversos países a adotarem medidas de estímulo para contrabalançar os efeitos contracionistas em curso (PORSSE *et al.*, 2020). Da Conceição Silva *et al.* (2020) reiteram que o novo coronavírus não afetou apenas a saúde de milhões de pessoas. Ele também provocou profundas implicações à economia, às formas de relacionamentos e às questões ambientais.

3. Metodologia

Considerado o objetivo do estudo, a pesquisa possui natureza exploratória e descritiva, com abordagem quantitativa. Os procedimentos técnicos partem de uma revisão de literatura com base no problema de pesquisa, senso que para o delineamento da pesquisa foi empregada a estratégia de estudo de campo, visando apresentar o contexto da área investigada.

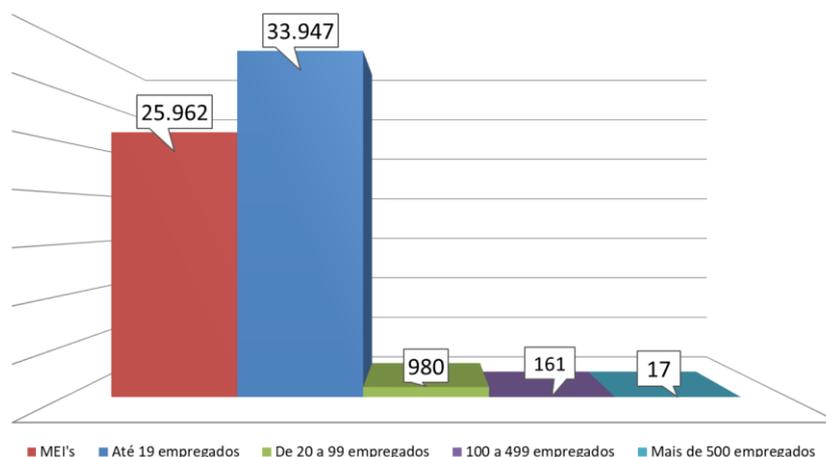
A coleta de dados para a pesquisa foi realizada na cidade de Maringá que está situada na região Noroeste do Estado do Paraná, no sul do Brasil, com uma população estimada em 430.157 habitantes (IBGE, 2020). A pesquisa foi aplicada no ecossistema econômico empreendedor de Maringá entre os dias 27 de abril à 12 de maio de 2020, através de formulário com questões abertas e fechadas de múltipla escolha, com base nas seguintes variáveis sócio econômicas: emprego, faturamento, inadimplência, medidas de flexibilização e otimismo. Foi utilizada a plataforma digital Google Forms como forma de edição do questionário e mecanismo de recebimento das respostas, sendo que a pesquisa atingiu 5% de todo o cadastro de empresas da ACIM (Associação Comercial de Maringá), retornando 689 questionários respondidos. A divisão das empresas para estratificação dos dados, foi feita com base na atividade econômica do CNAE 2.0., sendo que alguns setores foram unificados por possuírem similaridades quanto aos fins para análise.

4. Resultados e discussão

Para determinar o perfil das empresas que responderam ao questionário, primeiramente foi necessário conhecer o volume total de empresas atuantes em Maringá de acordo com seu porte. Para o Sebrae (2020b), o porte da empresa é classificado de acordo com faixas de colaboradores, onde as microempresas (ME) são as que possuem até 19 empregados, as empresas de pequeno porte (EPP) possuem de 20 a 99 empregados, as empresas médias (EM) de 100 a 499 empregados e as empresas grandes (EG) acima de 500 empregados.

Na Figura 1 é possível verificar a quantidade de estabelecimentos em Maringá no ano de 2018 de acordo com o porte.

Figura 1 – Quantidade de estabelecimentos e MEI's em Maringá



Fonte: Portal do Empreendedor (Dez/2019)

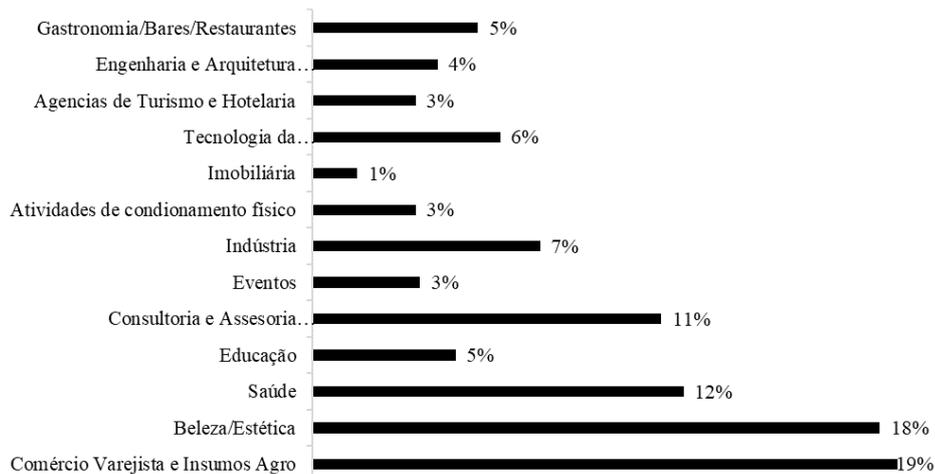
A pesquisa atingiu 689 empresas de todos os portes, sendo a amostra representada em 18% por MEIs, 49% por microempresas, 25% por empresas de pequeno porte, 5% por empresas de médio porte e 3% eram empresas de grande porte. As ME e as EPP tiveram maior participação na pesquisa, representando 74% de toda a amostra.

O decreto municipal Nº 445/2020 estabelecido pela prefeitura de Maringá no dia 18 de março de 2020, classificou atividades econômicas de Maringá em “essenciais” e “não essenciais”. Considera-se de acordo com o decreto atividades essenciais como: serviços de saúde de urgência, emergência e internação, farmácias, postos de combustíveis, distribuidoras de água e gás, serviços funerários, mercados e supermercados. Já como atividades não essenciais, foram classificadas: casas noturnas, *pubs*, *lounges*, tabacarias, boates e similares; academias de ginástica; teatros, cinemas e demais casas de eventos; clubes, associações recreativas e afins, áreas comuns, playground, salões de festas, piscinas e academias em condomínios; galerias, *shoppings centers*, comércios varejistas e atacadistas; cultos e atividades religiosas que reúnam mais que 25 (vinte e cinco) pessoas; restaurantes, bares e lanchonetes. Das atividades realizadas pelas empresas participantes da pesquisa, 26% das empresas realizam atividades essenciais e 74% correspondiam as atividades não essenciais.

A categorização setorial de serviços foi realizada com base nas categorias utilizadas pela Organização Mundial do Comércio (OMC), sendo que os segmentos participantes da pesquisa foram: gastronomia, engenharia e arquitetura (construção civil), tecnologia da informação e/ou comunicação, imobiliário, atividades de condicionamento físico, indústria, eventos, consultoria e assessoria contábil e/ou administrativa, educação, saúde, beleza e estética e comércio varejista e insumos. A quantificação das respostas por seguimento é demonstrada na Figura 2, onde se destaca o setor de comércio varejista e de beleza e estética, representando 37% de participação na pesquisa.

Na sequência, são apresentados os resultados da pesquisa de acordo com cada critério abordado, estando estes relacionados a inadimplência, medidas de flexibilização trabalhista, faturamento no período restritivo, demissões, perda de renda por categoria e otimismo.

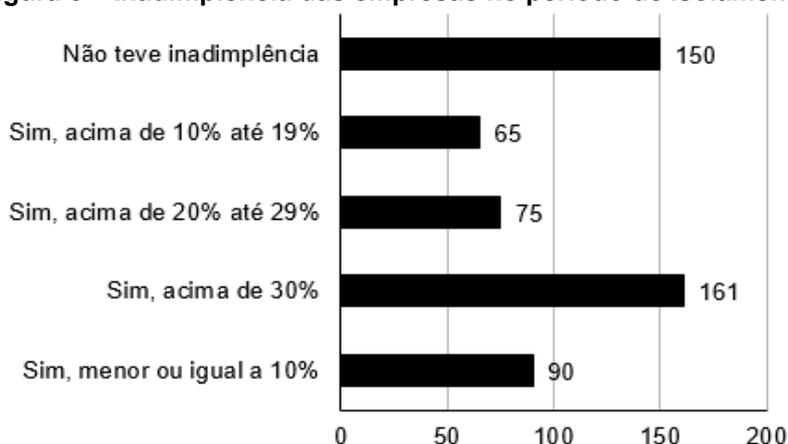
Figura 2 – Empresas participantes da pesquisa por segmento



Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Em relação a inadimplência das empresas no período de isolamento avaliado (20 de março a 20 de abril de 2020), é possível identificar o comportamento relacionado a inadimplência pelas empresas conforme a Figura 3.

Figura 3 – Inadimplência das empresas no período de isolamento



Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Com base nos resultados apresentados, pode-se constatar que 72% da amostra apresentou algum percentual de inadimplência no primeiro mês de fechamento da economia, sendo possível verificar que 30% das empresas tiveram mais de 30% de inadimplência. Analisando a categoria dos respondentes, é possível constatar que o setor com maior inadimplência foi o de comércio varejista, onde somadas todas as faixas, este setor apresentou 24% de inadimplência. Atribui-se a inadimplência no período a fatores relacionados a postergação dos trabalhos, cancelamentos de clientes, inadimplência e faturas não pagas pelos clientes, problemas de operação em função do não fornecimento de matéria-prima, falta de caixa para honrar os compromissos e problemas de operação em função da impossibilidade do home-office.

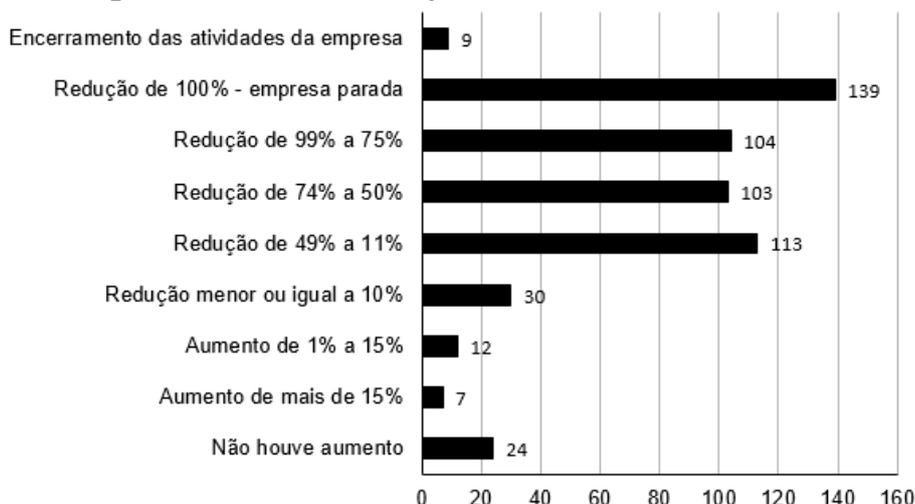
A pesquisa avaliou o faturamento das empresas durante o período de medidas restritivas avaliado, sendo possível observar na Figura 4 o comportamento do faturamento das empresas no período.

Percebe-se que apenas 3,5% das empresas aumentaram o faturamento, enquanto 4% permaneceu com o faturamento inalterado. Em contrapartida, 2% das empresas responderam que estão fechando suas portas e mais de 90% tiveram diminuição no faturamento, apresentando um índice de 64% de empresas com reduções no faturamento acima de 50%.

A pesquisa também abordou quanto à necessidade dos empresários em contrair empréstimos e financiamento. Cerca de 28% dos empresários indicaram que foi preciso

recorrer a essa opção, porém relataram dificuldades em conseguir empréstimos ou financiamentos. Os principais motivos foram a falta de crédito para empresas com CNPJ em restrições, burocracia e por falta de informações suficientes.

Figura 4 – Faturamento no período de medidas restritivas



Fonte: Dados da pesquisa (2020)

No início da crise, foram publicadas as Medidas Provisórias 927/2020 e 936/2020 com o objetivo de regular as relações trabalhistas durante o estado de calamidade. A MP 927 não foi transformada em lei pelo Congresso e perdeu sua validade. Porém, alguns dos dispositivos, como a redução de jornadas e suspensão de contratos, presentes na MP 936 foram prorrogados e convertidos na lei 14.020/2020.

Os mais importantes dispositivos da Medida Provisória 936 são aqueles que possibilitam a redução das jornadas e suspensão de contratos, que podem ter duração total de até 180 dias de acordo com os Decretos Presidenciais 10.422/2020 e 10.470/2020. A Lei 14.020 também versa sobre outros temas, como a possibilidade de complementação da contribuição para previdência e empréstimos consignados.

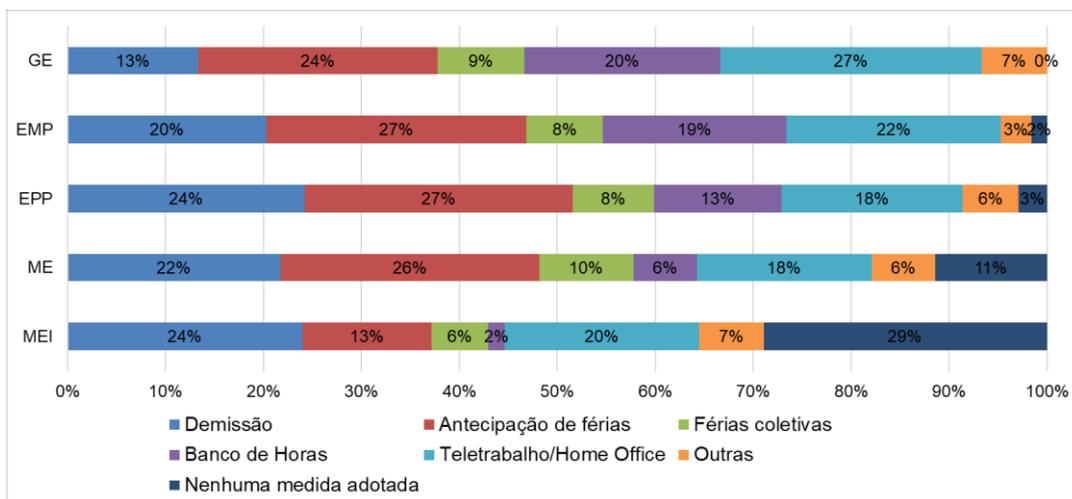
A Medida Provisória 927 apresentava dispositivos sobre o *home office*, férias individuais e coletivas, antecipação de feriados, adiamento do pagamento do FGTS e ainda, sobre a COVID-19 como doença do trabalho. No entanto, o texto não foi votado pelos senadores até o dia 19/07/2020 para ser transformado em lei, perdendo sua validade.

Embora as medidas adotadas por empresas enquanto a MP 927 estava em vigor permaneçam válidas, a caducidade da medida gera insegurança jurídica aos empreendedores, especialmente quando consideramos as constantes mudanças na regulação sobre o tema.

Como consequência do isolamento social, as empresas participantes da pesquisa precisaram adotar alguma medida de flexibilização trabalhista. Notou-se que 68% das empresas necessitou ou irá necessitar adotar uma ou mais medidas de flexibilização trabalhista, enquanto 32% ainda não optou em aderir a quaisquer tipos de medidas trabalhistas.

Quanto a utilização das medidas de flexibilização trabalhista por porte de empresa, foi possível verificar como cada categoria de empresas aderiu às medidas. Na Figura 5 é possível verificar a utilização de cada uma das medidas propostas de acordo com o porte da empresa. Nota-se que as microempresas apresentaram necessidade de recorrer a um maior número de adequações, demonstrando que foi o perfil de empresas que mais precisou se articular para manutenção dos negócios.

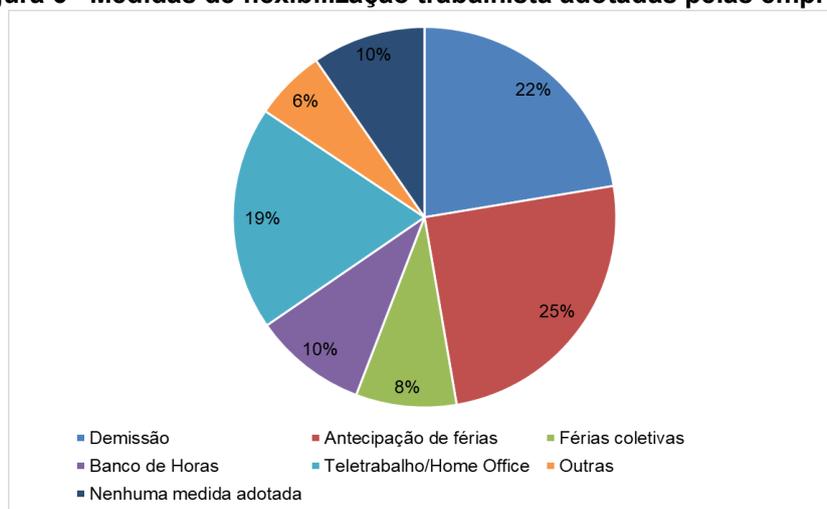
Figura 5 – Utilização das medidas de flexibilização trabalhista por porte de empresa



Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Durante a pesquisa, os empresários puderam apontar quais foram as medidas de flexibilização adotadas, sendo que o formulário apresentava as seguintes opções: *home office*; banco de horas; demissão; férias (coletiva ou antecipação) ou nenhuma medida adotada. O resultado da pesquisa aponta que as medidas mais adotadas pelas empresas foram relacionadas a concessão de férias aos funcionários representando 33% das medidas adotadas pelas empresas e 22% das empresas optaram pela demissão dos colaboradores. A Figura 6 apresenta as proporções das medidas de flexibilização trabalhista adotadas pelas empresas.

Figura 6 –Medidas de flexibilização trabalhista adotadas pelas empresas



Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Outro fator avaliado na pesquisa foi em relação à quantidade de colaboradores por setor, antes e depois do período de isolamento social. De acordo com a RAIS (2019), a cidade de Maringá possui 162.220 empregos formais em regime CLT, desta forma, tendo a pesquisa atingido 669 empresas, o montante de colaboradores avaliados corresponde a 17.661, representando 10,89% do total de colaboradores neste regime de emprego em Maringá. A quantidade de colaboradores antes e depois do isolamento social (Decreto 436/2020) em cada seguimento pode ser verificado na Tabela 1.

Dos 17.661 colaboradores em regime CLT correspondentes as empresas participantes da pesquisa, cerca de 1.562 foram demitidos, o que representa 8,8% do total. Em destaque como os setores com maior índice de demissões tem-se o comércio varejista e de insumos agropecuários, indústrias, agências de turismo e hotelaria, gastronomia, bares e restaurantes representando 53% do total de demitidos.

Tabela 1 – Porcentagem de colaboradores antes e depois do início do isolamento

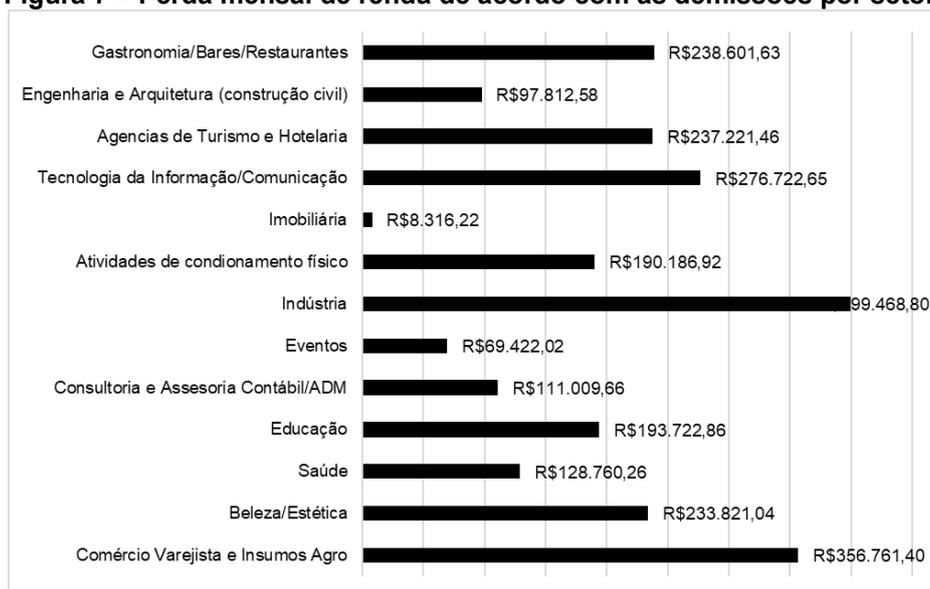
Setor	Colaboradores antes do isolamento (%)	Colaboradores após o início do isolamento (%)
Comércio varejista e insumos agro	19%	15%
Beleza e estética	18%	10%
Saúde	12%	5%
Consultoria e assessoria contábil/ADM	11%	3%
Indústria	7%	16%
Tecnologia da informação/comunicação	6%	6%
Educação	5%	6%
Gastronomia/bares/restaurantes	5%	11%
Engenharia e arquitetura (construção civil)	4%	3%
Eventos	3%	3%
Atividades de condicionamento físico	3%	9,86%
Agências de turismo e hotelaria	3%	10,95%
Imobiliárias	1%	0%

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

A quarentena devido a Covid-19 afetou não só a rotina de gastos, mas também de ganhos, provocando desemprego e queda de renda, o que impactou o orçamento das famílias. Em consequência disso, o consumo familiar caiu 2% nos três primeiros meses do ano segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico (IBGE, 2020). A população tem reduzido os gastos na quarentena comprando apenas o essencial, devido ao fechamento do comércio, mas também pela perda da renda ou estão receosos pela perda do emprego.

A partir do número de demissões, foi possível ter uma perspectiva da perda total da renda mensal por setores em Maringá, com cálculos baseados no valor médio de salário do CAGED multiplicados pelo número de demitidos por categoria na pesquisa. Na Figura 7 são apresentados os resultados de perda de renda média por setores no período inicial de isolamento social.

Figura 7 – Perda mensal de renda de acordo com as demissões por setor



Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Em relação a faixa salarial do colaborador demitido, os resultados apontam que os salários de 63% corresponderam a faixa de R\$ 1.045,00 a 2.090,00, 21% dos demitidos tinham rendimentos de R\$ 2.100,00 a 3.135,00, outros 10% estavam na faixa salarial de até R\$ 1.045,00, 5% ganhavam de R\$ 3.235,00 a R\$ 4.180,00 e apenas 1% recebia salário acima de R\$ 4.180,00.

O somatório dos valores médios relacionados a perda de renda mensal das empresas participantes da pesquisa chega a R\$ 2.022.186,59. Considerando como referência os limites mínimo e máximo da faixa salarial das demissões, é possível que a perda mensal

de renda com as demissões chegue a R\$ 3.640.796,00 somente em relação a amostra analisada.

Considerando que o índice de demissões de 8,8% identificado na pesquisa seja aplicado ao total de colaboradores formais de Maringá, a perspectiva é de 14.275 colaboradores tenham sido demitidos somente no período inicial do isolamento social, com isso o montante monetário que deixaria de circular na economia de Maringá estaria transitando no limite inferior de R\$ 20.099.200,00 e no limite superior de R\$ 33.273.597,50. No entanto esta é uma análise simplista, visto que aqui caberia uma metodologia mais robusta para este tipo de avaliação.

Desta forma, percebe-se que entre os profissionais enquadrados no regime CLT, o percentual de redução foi significativo, fato que reflete as medidas de flexibilização trabalhista adotadas pelas empresas. Diante da queda de salário durante a crise financeira, a tendência é que a população passe a fazer economias a fim de evitar dívidas futuras. Após avaliar os critérios econômicos e seus impactos, o último questionamento da pesquisa teve o intuito de mensurar o otimismo econômico dos empresários para próximos meses.

Assim, 3% dos respondentes avaliam que a economia irá melhorar muito, outros 25% acreditam em alguma melhora, 42% enxergam que o cenário irá piorar, 21% avaliam que irá piorar muito e 9% acreditam que continuará como antes da pandemia. Sendo assim, pode-se interpretar que no geral, 63% da amostra acredita que o cenário econômico irá piorar e outros 37% estão otimistas ou acreditam que continuará igual ao período anterior a Covid-19 ou haverá melhoria dos fatores econômicos em Maringá após a pandemia. O que se pode afirmar é que as novas projeções do estado de pandemia mundial em consequência do novo coronavírus criam um cenário de incertezas para a economia e a saúde mundial.

5. Considerações finais

O estudo apresenta uma avaliação das perspectivas do comportamento das empresas diante dos efeitos da pandemia desencadeada pela Covid-19 na cidade de Maringá. Em uma análise geral, percebe-se que as incertezas geradas com o avanço da Covid-19 irão afetar toda a economia em proporções diferentes em cada setor da economia.

A partir desta análise inicial dos efeitos da pandemia em Maringá, percebe-se a necessidade de o estado intervir na promoção de incentivos ou medidas para que sejam mitigados os danos causados pela pandemia do Covid-19 relacionados ao bem-estar social, ao trabalho e renda da população em geral.

Diante do exposto, o estudo buscou contribuir com a percepção dos impactos econômicos iniciais causados no meio empresarial pela pandemia, sendo possível notar fragilidade da economia diante da ocorrência de eventos epidemiológicos. Espera-se que como resultado dos acontecimentos atuais, sejam formuladas políticas públicas para o enfrentamento das consequências da doença.

Convém ressaltar que este estudo não pretende ser exaustivo quanto aos fatores relacionados ao cenário econômico das empresas, pois muitas medidas ainda estão em processo de formulação, aprovação e regulamentação pelas autoridades competentes. Além disso, os resultados econômicos são sensíveis à escolha do cenário epidemiológico considerado e dependendo da evolução do número de infectados, da taxa de mortalidade e das práticas de isolamento social, podem ser mais intensos ou leves. Dessa forma, o presente estudo poderá ser atualizado em um futuro breve para fins de comparação de resultados e acompanhamento dos efeitos da pandemia da Covid-19 nas empresas maringaenses.

6. Referências

BALDWIN, R.; WEDER DI MAURO, B. **Economics in the Time of COVID-19.** A VoxEU.org. CEPR Press Book, 2020.

BARRETO, M. L.; BARROS, A. J. D. D.; CARVALHO, M. S.; CODEÇO, C. T.; HALLAL, P. R. C.; MEDRONHO, R. D. A., ...; WERNECK, G. L. **O que é urgente e necessário para subsidiar as políticas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Brasil?** Rev. bras. epidemiol., Rio de Janeiro, v. 23, 2020.

BERNARDES, J. R.; DE SOUSA SILVA, B. L.; LIMA, T. C. F. **Os impactos financeiros da Covid-19 nos negócios.** REVISTA DA FAESF, v. 4, 2020.

COIMBRA, D. **Impactos do Novo Coronavírus nas Economias Brasileira e Cearense.** NÚCLEO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – NUPE - Unifor. 2020. Disponível em: <https://www.unifor.br/documents/392160/659024/Relat%C3%B3rio+Impactos+Economicos_corona.pdf/12bf406b-d4e0-973c-6292-3cc419a9caed>. Acesso em: 22 ago. 2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI. **Impactos da covid-19 na indústria.** Sondagem especial - Ano 20, n. 77 (Maio 2020) / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília: CNI, 2020. v.: il. ISSN 2317 7330. Disponível em: <https://fiegg.com.br/repositoriosites/repositorio/portalfiegg/download/Pesquisas/14_05__Sond_Especial__Impactos_da_Covid19_na_Industria.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2020.

DA CONCEIÇÃO SILVA, D. S.; DOS SANTOS, M. B.; SOARES, M. J. N. **Impactos causados pela COVID-19: um estudo preliminar.** Revista Brasileira De Educação Ambiental (RevBEA), v. 15, n. 4, p. 128-147, 2020.

DOMINGUES, E., GUEDES, G., RIBEIRO, R., MAGALHÃES, A., FREIRE, D., SANTOS, R., ...; MIYAJIMA, D. **Cenários de isolamento social da COVID19 e impactos econômicos em Minas Gerais.** Nota Técnica Cedeplar. Belo Horizonte, 2020.

DWECK, E. **Impactos macroeconômicos e setoriais da Covid-19 no Brasil.** Rio de Janeiro, 2020.

Estatísticas em Comércio Exterior – COMEXSTAT. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>>. Acesso em: 29 ago. 2020.

FIOCRUZ. **Impactos sociais, econômicos, culturais e políticos da pandemia.** Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/impactos-sociais-economicos-culturais-e-politicos-da-pandemia>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

FREITAS, F. G. D; MAGNABOSCO, A. L.; BANDEIRA, A. C. **Pandemia do covid-19 e seus impactos na economia mundial e brasileira.** Confederação Nacional de Serviços, 2020. Disponível em: <<http://www.cnservicos.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Impactos-economicos-do-Covid-19-versao-2020-05-12.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2020.

Fundo Monetário Internacional – FMI. Disponível em: <www.imf.org>. Acesso em: 29 de agosto de 2020.

IBGE. **Cidades e Estados.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/maringa.html>>. Acesso em: 05 set. 2020.

MAIA, B. H.; DA SILVA PEREIRA, R.; RODRIGUES, T. V.; CARVALHAIS, M. C.; HUGO, V. **Aplicação do método QFD como ferramenta de auxílio na busca pela excelência na prestação de serviços: estudo de caso da marca ROTTA\MG.** 2019.

MARCELINO, J. A.; REZENDE, A.; MIYAJI, M. **Impactos iniciais da covid-19 nas micro e pequenas empresas do estado do Paraná - Brasil.** Boletim de Conjuntura (BOCA), v. 2, n. 5, p. 101-112, 2020.

MARSHALL, A. **Princípios de Economia: Tratado Introdutório,** 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. v. 2

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Boletim MacroFiscal da SPE:** maio de 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/boletins/boletim-macrofiscal/boletim-macrofiscal-maio-2020-v12.pdf/view>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Ministério da Economia avalia impacto econômico do coronavírus.** Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impuestos-e-gestao-publica/2020/03/ministerio-da-economia-avalia-impacto-economico-do-coronavirus-no-brasil>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Brasil confirma primeiro caso da doença.** 2020. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46435-brasil-confirma-primeiro-caso-de-novo-coronavirus>>. Acesso em: 28 ago. 2020.

PORSSE, A. A.; SOUZA, K. B. DE; CARVALHO, T. S.; VALE, V. A. **Impactos Econômicos do COVID-19 no Brasil.** Nota Técnica do Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Urbano e Regional (NEDUR) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). No 01, Curitiba, 2020.

Portal do Empreendedor. **Estatísticas:** total de microempreendedores individuais, 2020.

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS, 2019. Disponível em: <<http://www.rais.gov.br/sitio/index.jsf>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

RODRIGUES, L. **Impactos econômicos da COVID-19:** análise macroeconômica e setorial para o Brasil. Grupo de Estudos: Política, Economia e Dinâmicas Minerárias” (GPEM), IEDAR/UNIFESSPA. 2020. Disponível em: <<https://acoescovid19.unifesspa.edu.br/2-uncategorised/117-impactos-econ%C3%B4micos-da-covid-19-an%C3%A1lise-macroecon%C3%B4mica-e-setorial-para-o-brasil.html>>. Acesso em: 22 ago. 2020.

SAN MARTIN, M. C.; SAN MARTIN, M. C. **Impactos iniciais da covid-19 no estado do Rio Grande do Sul.** Boletim de Conjuntura (BOCA), v. 2, n. 4, p. 60-71, 2020.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS – SEBRAE. **Definição de porte de estabelecimentos segundo o número de empregados.** 2020a. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Pesquisas/MPE_conceito_e_mpregados.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2020.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS – SEBRAE. **Impactos e tendências da COVID-19 nos pequenos negócios.** Boletim de impactos da COVID-19 nos pequenos negócios Edição 2, 2020a. Disponível em: <[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/943914ef41ca0069a0f7f10ed569950a/\\$File/19499.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/943914ef41ca0069a0f7f10ed569950a/$File/19499.pdf)>. Acesso em: 24 ago. 2020.

SILVA SARAIVA, A. F.; de Andrade, G. N. S.; de Oliveira, N. M.; da Luz, R. A. **Alocação Espacial e Associações Geográficas das Micro e Pequenas Empresas nos Setores Produtivos da Microrregião de Imperatriz - MA, Brasil.** Gestão & Regionalidade, vol. 36, n. 107, 2020.

SILVA, M. L. D.; SILVA, R. A. D. **Economia brasileira pré, durante e pós-pandemia do covid-19: impactos e reflexões.** FAPERS, 2020. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/820/2020/06/Textos-para-Discuss%C3%A3o-07-Economia-Brasileira-Pr%C3%A9-Durante-e-P%C3%B3s-Pandemia.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2020.